



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES**

**DECRETO Nº 05444/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 220.858,25 (duzentos e vinte mil , oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.006.002 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
 Programa.....: 0029 - PROG ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
 Proj/Ativ.....: 2.104 - BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO  
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte.....: 2660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS  
 Valor.....: R\$ 858,25 Ficha: 00258

Unid. Orc.....: 02.007.001 - SETOR DE CULTURA  
 Função.....: 13 - CULTURA  
 Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL  
 Programa.....: 0035 - PROG DIFUSÃO CULTURAL GERAL  
 Proj/Ativ.....: 2.198 - ORGANIZ EVENTOS CURSOS PALESTRAS SEMINÁRIOS  
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA  
 Fonte.....: 2500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 220.000,00 Ficha: 00306

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 220.858,25 (duzentos e vinte mil , oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos ), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES**  
**DECRETO Nº 05444/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 17 DE ABRIL DE 2026

---

SIDINEI RESENDE PAIVA  
PREFEITO MUNICIPAL